



Parceria para geração de empregos em Miracema!

A prefeita Alessandra Freire, junto com o secretário municipal de Emprego e Renda, Vinícius Soares, e do vereador Jorge Oneide, participou do primeiro encontro com representantes do Grupo JFC, distribuidora de produtos hortifrutigranjeiros.

O objetivo da reunião foi discutir a viabilização de uma parceria para a instalação de uma unidade da empresa em Miracema, ampliando as oportunidades de emprego para nossa população. Atualmente, o grupo gera mais de 3 mil empregos indiretos e está disponibilizando dezenas de vagas para miracemenses na sede da empresa, em Teresópolis.

A iniciativa do vereador Jorge Oneide reflete o compromisso com o desenvolvimento econômico local e a valorização da nossa mão de obra. A Prefeitura de Miracema segue empenhada em atrair investimentos e fomentar a capacitação e o crescimento profissional dos trabalhadores do município.

Seguimos trabalhando para um futuro de mais oportunidades!

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
PREVIMIRACEMA.....	3

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 051/25, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) municipal ANDREZA BARBOSA DOS SANTOS FIDELIS, portador(a) do CPF Nº 102.XXX.XXX-24, do cargo em provimento de comissão de Assessor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/01/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 70, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 063, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 517, de 22 de janeiro de 2025, que nomeava FRANCISCO TITONELI para o cargo em provimento de comissão de Subsecretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 074/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fulcro no artigo 105, inciso VIII, da Lei Municipal nº 796/99, ao servidor(a) municipal AGNALDO MOTTA LANES, titular do cargo público de Jardineiro, inscrito (a) na matrícula nº 1908-9, prorrogação da licença para desempenho de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.14001-0, de 17/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de Janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 079/25 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o(a) servidor(a) municipal JEAN BARCELLOS DE SOUZA, matrícula nº 5472-0, para a Câmara Municipal de Miracema, nos termos do Processo Administrativo nº 2025.13577-4, a contar de 02/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 80, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal LUANA SOARES ALVES NUNES, portador(a) do CPF nº 134.xxx.xxx-35, para exercer o cargo em provimento de comissão de ENCARREGADO DE TURMA, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-6, e cujas atribuições são dadas pela Lei 813/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 081/25, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º TORNAR CLARA E EVIDENTE A EXONERAÇÃO do(a) servidor(a) municipal ANDRÉ LUIZ FRANCO MOREIRA, matrícula: 393-0, do cargo em provimento de comissão de PRESIDENTE DA PREVI-MIRACEMA, em razão de texto ambíguo apresentado na portaria 824/24, publicada no boletim oficial 500 de 23/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/25, 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 2º CONCEDER, 15 dias de Férias Regulamentares, referente ao período 2020/2021, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, ao servidor abaixo relacionado:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2025.13903-2	01817-1	Rogério Poeys Tostes	15/01/2025 a 29/01/2025

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/01/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 012/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.13559-2 de 07/01/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2019/2024 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/02/2025 a 02/03/2025**, a (o) servidor (a) **Ana Paula Reis de Freitas Nepomuceno** Matrícula 3088-0 Cargo de Cantineiro Escolar Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27/01/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 013/25, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 009/25, de 20/01/2025, publicada no B.O. de nº 516 de 21/01/2025 nos seguintes termos.

Art. 2º - CONCEDER, de acordo com o Processo

Administrativo nº 2024.12517-7 de 06/12/2024, **60 (sessenta) dias de Férias Prêmio**, referente aos períodos de 2013/2018 e 2018/2023 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/01/2025 a 02/03/2025**, a (o) servidor (a) **Jonatha Silva Batista** Matrícula 3696-0 Cargo de Guarda Civil Municipal, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/01/2025

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015/25, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14344-8 de 24/01/2025, **30 (trinta) dias de Férias Prêmio**, referente ao período de 2011/2016 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/02/2025 a 02/03/2025**, a (o) servidor (a) **Carlos da Silva da Hora** Matrícula 3313-8 Cargo de Motorista Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/01/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 016/25, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14396-5 de 27/01/2025, **30 (trinta) dias de Férias Prêmio**, referente ao período de 2008/2013 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/02/2025 a 02/03/2025**, a (o) servidor (a) **Leandro Mota de Souza** Matrícula 2700-6 Cargo de Técnico de Radiologia Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/01/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 004/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/2019.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do Art. 40, §1º, III, "a" da CRFB/88 (Redação EC 41/03).

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **LOURDES DE OLIVEIRA ROCHA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/11/2013, através de Concurso Público, no Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, sob a matrícula 3725-7, referência salarial A-V da Lei Municipal nº 2.154/2024, com proventos integrais, calculados na forma da Lei Federal 10.887/04, fixados em R\$ 3.266,57 (Três mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme processo administrativo nº 2024.10254-2.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/02/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ CARVALHO POEYS

Presidente PREVI MIRACEMA

Portaria nº 010/2025

PORTARIA Nº 005/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **ELOAR RIBEIRO DE SOUZA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/03/1993, nomeada em caráter efetivo em 01/02/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO**, sob a matrícula 928-8, referência salarial **Classe A, nível 6** da Lei Municipal nº 1.808/2018 com redação nova dada pela Lei Municipal nº 2.100/2023, com proventos integrais fixados em R\$ 4.758,03 (Quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos), conforme processo administrativo nº 2022.11696-3.

• Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor, Lei Municipal nº 1808/18 com redação nova dada pela Lei Municipal nº 2.100/2023.....R\$ 3.281,40.

• Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº



500/93.....R\$ 492,21.

- Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 820,35.

- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 164,07.

Provento mensal..... R\$ 4.758,03 (Quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/02/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ CARVALHO POEYS
Presidente PREVI MIRACEMA
Portaria nº 010/2025

Portaria nº 010/2025

PORTARIA Nº 006/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **MARIA APARECIDA DE SÁ PERUCI**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/04/1994, através de Concurso Público no Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, sob a matrícula nº 1036-7, referência salarial E-IV da Lei Municipal nº 2.042/2022, com proventos integrais, fixados em R\$ 4.955,77 (Quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme processo administrativo nº 2024.05021-9.

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços da Lei Municipal nº 2.042/2022.....R\$ 3.539,84.

- Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 884,96.

- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 353,98.

- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 176,99.

Provento mensal..... R\$ 4.955,77 (Quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/02/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ CARVALHO POEYS
Presidente PREVI MIRACEMA